



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

Ata da Reunião Ordinária nº 29/2022, realizada no dia 22 de agosto de 2022, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos interinamente, o Vereador Sebastião Antônio da Silva, “Tião da Van”. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, ausente o vereador Sebastião Ramos de Almeida Neto, “Tiãozinho do Formoso”, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária; logo em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em razão dos falecimentos do Sr. Roseny de Carvalho e do Sr. Valter José Ribeiro, que era conhecido popularmente por “Vavá”. Seguidamente, o Presidente colocou em aprovação dos Pares a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2022, sendo esta aprovada pelo Plenário, assim como foi aprovada a justificativa da ausência do vereador Keilon Mazilão, ocorrida na reunião anterior. Depois, não havendo correspondências a serem lidas pelo Secretário, o Vice-Presidente apresentou a Ordem do Dia, onde constou: entrando em tramitação: **Projeto de Lei nº 35/2022**, que “Institui o Dia Municipal do Ciclista e dá outras providências”; em primeira votação: o **Projeto de Lei Complementar nº 11/2022**, que “Dispõe sobre fixação do novo piso salarial em favor dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias, nos termos de Emenda Constitucional nº 120/2022 e contém outras providências”; em segunda votação: o **Projeto de Lei Complementar nº 06/2022**, que “Dispõe sobre permuta de imóveis entre Município de Santos Dumont e a Empresa Centro de Formação de Condutores Iatarola LTDA-ME, e contém outras providências” e **Emenda Aditiva nº 01/2022**, ambos de autoria do Executivo Municipal; e, em única votação: os Requerimentos dos vereadores, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Conrado, nº 13.013/2022, 13.119/2022 ao 13.121/2022, 13.124/2022 e 13.126/2022; Felipe Chaves, nº 25.0015/2022; Flávio Faria, nº 14.021/2022; Niltinho, nº 12.046/2022 ao 12.048/2022; Sandra Cabral, nº 55.055/2022; Tião da Van, nº 36.030/2022 e 36.031/2022; e Tim, nº 23.058/2022 e 23.059/2022. Posteriormente, o Presidente oportunizou aos Pares, que assim desejassem, o momento para a apresentação de seus Requerimentos na Tribuna, incluídos na Pauta. Encerradas as apresentações, já na ordem do dia, em primeira votação, o **Projeto de Lei Complementar nº 11/2022 foi aprovado**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

por todos os presentes; com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, de Finanças e de Saúde; com discussão pelos vereadores: Keilon, Felipe, Conrado, Sandra, Valdir, Altamir, Niltinho, Flávio Faria, Tião da Van e José Abud; e justificativas de votos dos vereadores: Felipe, Keilon, Sandra, Conrado, Altamir, José Abud, Flávio Faria e Conrado. Em segunda votação, o Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, foi aprovado, com a Emenda apresentada e com voto contrário do vereador Conrado; com discussão pelos vereadores: Keilon, Flávio Faria, Altamir, Felipe, Tião da Van, Niltinho e Conrado; e com justificativas de votos: Altamir, Tim, Keilon, Flávio Faria, Conrado e Felipe. Ainda, em única votação, os Requerimentos dos vereadores foram aprovados por unanimidade, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. Não houve o momento de Tribuna Livre. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos os Pares para a próxima Reunião Extraordinária, a realizar-se logo em seguida do término desta e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Luciano Gomes
Presidente

Altamir Moisés de Carvalho
Vice – Presidente

Sebastião Antônio da Silva
Secretário Interino

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.